2º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
Contratada: **ALEXANDRE ROSSINI 26519082821**
Referência: **Contrato nº 82/2024 - Pregão Eletrônico nº 49/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **5958/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ALEXANDRE ROSSINI 26519082821**, inscrita no CNPJ sob nº 45.261.171/0001-02, com sede na Rua Gabriel Batista de Proença, n.º 356, bairro Jardim Esperança, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE ROSSINI,** inscrito no CPF sob nº 265.xxx.xxx-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2026,** com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 2,160880 % pelo índice IGP-M, o seguinte item,** conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor Unitário por hora (em R$)	Valor unitário por hora (em R$) Reajuste 2, 160880% IGP-M	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
03	**Oficina Cultural de Zumba/Aeróbica,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência	24 horas/mês	60,23	**61,53**	**1.476,72**	**17.720,64**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 17. 720,64 (dezessete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.476,72 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, THIAGO RAFAEL DE SOUZA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/36345E3D8E8649D3B2BB9DC7BCB3012A

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 05 de outubro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico (SEGJUR)

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal (SEGFAZ)

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)

ALEXANDRE ROSSINI 26519082821
ALEXANDRE ROSSINI
Contratada

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, THIAGO RAFAEL DE SOUZA e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/36345E3D8E8649D3B2BB9DC7BCB3012A

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
36345E3D8E8649D3B2BB9DC7BCB3012A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 05/10/2026 11:31:49
  CPF:***.***-.538-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 05/10/2026 11:36:04
  CPF:***.***-.678-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: THIAGO RAFAEL DE SOUZA em 06/10/2026 14:56:02
  CPF:***.***-.058-98
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ALEXANDRE ROSSINI 26519082821 em 07/10/2026 17:13:34
  CNPJ: 45.261.171/0001-02
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 16/11/2026 14:12:48
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA